



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação nº 522/2020.

Processo Administrativo nº 2031/2020.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 063/2020.

Termo Aditivo nº 150/2025

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Contrato que celebram de um lado, **ANTÔNIO CARLOS STRABELLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/08/1952, portador do RG nº 7.712.755 SSP/SP e CPF nº 63.867.898-49, residente e domiciliado na Rua Pereira Bueno, nº 1.000 Centro de Pirassununga/SP, com telefone de contato nº (19) 3801-2105, **domicílio bancário da imobiliária administradora: Banco SICOOB 756 – Agência 3.94 – conta-corrente nº 9.724.976-9**, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.374.283-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 190.434.078-11, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Objeto da Locação: Locação do imóvel situado à Rua Pereira Bueno, 419, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.001.002.024.00-3, destinado para abrigar a sede do Núcleo de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fls. 963 e verso, pesquisa de preço em fls. 967-969, o aceite do Locador, fls. 966 e parecer jurídico da PGM, fls. 970 e 971, **fica prorrogado o contrato nº 63/2020 por mais 06 (seis) meses, a contar retroativamente a partir de 24 de junho de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA PRORROGAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fls. 965 e parecer jurídico da PGM, fls. 970-971, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil, duzentos reais)**, correspondente a R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha 421

08 244 4002 2129



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUARTA - DA TROCA DE GESTOR

4.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social fls.973 e parecer jurídico da PGM, fls. 970 e 971, **fica alterado o Gestor do Contrato da seguinte forma:**

De:
ANA CAROLINA GALLEGU ROCHA
CPF: 430.704.978-02
Cargo: Assistente Social

Para:
Darcy Bittencourt das Chagas Filho
CPF: 341.155.978-01
Cargo: Escriturário

4.2. No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor do contrato o direito de verificar a perfeita execução do presente Contrato em todos os termos e condições pactuadas.

4.3. Em caso de alteração do gestor durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 03 de outubro de 2025.


FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS STRABELLI
LOCADOR

Testemunhas:


TESTEMUNHA 1

CPF: 310.400.983-35


TESTEMUNHA 2

CPF: 116.660.937-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL
ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	190.434.078-44
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

As informações pessoais do responsável estão cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2031/2020

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 063/2020

Termo Aditivo nº 150/2025.

Locador: ANTÔNIO CARLOS STRABELLI

Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.

OBJETO: LOCAÇÃO: RUA PEREIRA BUENO, 419, CENTRO, NESTA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, CADASTRADO SOB O Nº 6887.001.002.024.00-3, DESTINADO PARA ABRIGAR A SEDE DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

e-mail: procuradoria@pirassununga.sp.gov.br

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrairendo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no **Artigo 2º das Instruções nº 01/2024**, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 03 de outubro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINAM O AJUSTE PELA LOCATÁRIA:

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: **387.881.019-9**

Assinatura: prejudicada tendo em vista a mudança de gestão em 19/01/2022.

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

PELO LOCADOR:

Nome: **ANTÔNIO CARLOS STRABELLI**

Cargo: Locador

ASSINATURA:

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **Darcy Bittencourt das Chagas Filho**

Cargo: Escriturário

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador-Geral

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

LOCADOR: ANTÔNIO CARLOS STRABELLI

PROCESSO ADM. Nº 2031.2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

CONTRATO Nº 063/2020

TERMO ADITIVO Nº 150/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PEREIRA BUENO, 419, CENTRO, NESTA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, CADASTRADO SOB O Nº 6887.001.002.024.00-3, DESTINADO PARA ABRIGAR A SEDE DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 03 de Outubro de 2025.


FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF [REDACTED] atesto que na data de 23/06/2025 às 07:46:12 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **fernandolubrechet@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F9C55D0C611936D6BC48B6906C3745BE08648B54DD74A5EBBFF4D24467

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

5a9a6502-d9f9-409c-a965-c9ceb79428f7

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**, CPF [REDACTED] atesto que na data de 23/06/2025 às 08:16:24 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tiago.varisi@adv.oabsp.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9A9E05FCED937249

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d6e8e361-b076-47a7-89c4-c9d8b0d9b980

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **DARCY BITTENCOURT DAS CHAGAS FILHO**, CPF **[REDACTED]**, atesto que na data de **22/08/2025** às **09:34:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **vsa@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

FC1316EA92C824A727A6A4FF0354E448CC29B0F14BB4F9831708AD2C44F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0aa7cd14-7091-4879-8f3d-0d32d0d6bc14

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



